



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2698 / 2020

Autoriza o Poder Executivo a realizar transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2020

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentaria abaixo discriminada:

Dotação: 179

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 301 | ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2218 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| Desdobramento: | 00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 226.000,00

Total da Transposição: R\$ 226.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte 155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde e serão anuladas as seguintes dotações:

Dotação: 154

| | | |
|-------------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2046 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 14 | DIARIAS – PESSOAL CIVIL |
| Desdobramento: | 00 | DIARIAS – PESSOAL CIVIL |
| Fonte de Recurso: | 155 | — TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 1.000,00 |

Dotação: 165

| | | |
|-------------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 301 | ATENÇÃO BASICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 1094 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES DE BASICAS DE SAÚDE |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE |
| Desdobramento: | 00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE |
| Fonte de Recurso: | 155 | — TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 30.000,00 |

Dotação: 173

| | | |
|--------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 301 | ATENÇÃO BASICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2056 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BASICO |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 40.000,00

Dotação: 200

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.: 1028 AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E AMBIENTAL)
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 10.000,00

Dotação: 204

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.: 2068 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E AMBIENTAL)
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 15.000,00

Dotação: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 1030 | AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA) |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES |
| Desdobramento: | 00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 30.000,00

Dotação: 211

| | | |
|----------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2069 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA) |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobramento: | 00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 50.000,00

Dotação: 213

| | | |
|--------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2069 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA) |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 50.000,00
Total da AnulaçãoR\$ 226.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 12 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças